

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 47/2024.**

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS S A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0033-62.** Considerando à existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:


I – Homologar o processo de INEXIGIBILIDADE ratificando a justificativa de contratação pela inexigibilidade, com fundamento no inciso I art. 74, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0033-62.**

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 15.546,40 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 27 de AGOSTO de 2024.



Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal